

Portaria nº. 613

Caracarái-RR, 02 de setembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora abaixo relacionada, TAE do IFRR Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de São João da Baliza – RR, **no dia 17 de agosto de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do Afastamento
THAYANE GONÇALVES BEZERRA (TAE) (SIAPE: 2108472)	Realizar visita a discentes que se encontram na situação de retenção modular.

Art. 2º. Autorizar o afastamento da servidora abaixo relacionada, TAE do IFRR Câmpus Novo Paraíso, que se deslocou para a cidade de Rorainópolis – RR, **no dia 13 de agosto de 2015.**

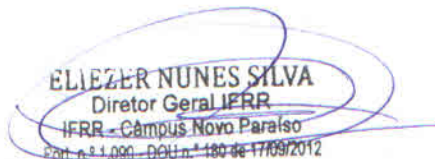
Servidor/Profissional	Objetivo do Afastamento
THAYANE GONÇALVES BEZERRA (TAE) (SIAPE: 2108472)	Realizar visita a discentes que se encontram na situação de retenção modular.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR de 02 de setembro de 2015.


ELIEZER NUNES SILVA
Diretor Geral IFRR
IFRR - Câmpus Novo Paraíso
Port. nº 1.090 - DOU nº 180 de 17/09/2012